Exmo. Senhor Presidente

da Câmara Municipal do Porto

|  |
| --- |
| 1. **Requerente**
 |
| Nome |  |
| N.º de Identificação Fiscal  |  | Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva] |  |
| N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte] |  | Validade |  |
| Morada |  |
| Freguesia |  | Código Postal |  |
| Localidade |  |
| Telefone/Telemóvel |  | E-mail |  |
| Na qualidade de:  | [ ]  Proprietário | [ ]  Usufrutuário | [ ]  Locatário | [ ]  Superficiário | [ ]  Outro |  |
| Por ser mais seguro, rápido e amigo do ambiente, a Câmara Municipal do Porto envia as notificações para o e-mail indicado, no decorrer deste processo [Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto]. [ ]  Não autorizo o envio de notificações para o e-mail indicado. |

|  |
| --- |
| 1. **Representante**
 |
| Nome |  |
| N.º de Identificação Fiscal  |  |
| N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte] |  | Validade |  |
| Telefone/Telemóvel |  | E-mail |  |
| Na qualidade de:  | [ ]  Mandatário | [ ]  Sócio-gerente | [ ]  Administrador | [ ]  Outro |  |

|  |
| --- |
| 1. **Pedido**
 |
| Venho requerer **a emissão de certidão sobre Imóvel Classificado de Interesse Municipal**.[nos termos da [Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro](https://files.dre.pt/1s/2001/09/209a00/58085829.pdf) e [Decreto – Lei n.º 108/2008, de 26 de junho](https://files.dre.pt/1s/2008/06/12200/0392903962.pdf) (Estatuto dos Benefícios Fiscais - EBF)] |

|  |
| --- |
| **Assinale com uma cruz (X) o tipo de certidão que solicita:** |
| [ ]  Certidão para efeito de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis **(IMI)**. |
| [ ]  Certidão para efeito de isenção de Imposto Municipal sobre Transações **(IMT)**. |

|  |
| --- |
| **Assinale com uma cruz (X) o Imóvel Classificado de Interesse Municipal a que se refere o seu pedido.**De acordo com o Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), o prédio tem que estar individualmente classificado como de interesse municipal para que possa beneficiar da isenção de imposto. |
| [ ]  **1 - Quiosque do Largo da Ramadinha (primitivamente na Praça dos Poveiros)** Vitória – Praça de Carlos Alberto |
| [ ]  **2 - Alminhas da Ponte** São Nicolau – Cais da Ribeira |
| [ ]  **3 - Conjunto de habitação e logradouro arborizado na Rua de Campo Alegre, 855 e 1021** Massarelos – Rua do Campo Alegre, 855 e 1021 |
| [ ]  **4 - Edifício na Rua de Pereira Reis** Paranhos – Rua de Pereira Reis, 278 |
| [ ]  **5 - Conjunto na Zona de Campo Alegre / Arrábida** Massarelos – delimitado por Rua do Campo Alegre, Rua da Rainha D. Estefânia, Rua do Bom Sucesso e Travessa do Campo Alegre |
| [ ]  **6 - Conjunto de Imóveis na Rua do Passeio Alegre** Foz do Douro – Rua do Passeio Alegre entre a Rua de Santa Anastácia e a Capela de Nossa Senhora da Lapa |
| [ ]  **7 - Fonte das Oliveiras e edifício anexo** Cedofeita – Largo de Alberto Pimentel/Rua dos Mártires da Liberdade, 3 – 5/Rua do General Silveira, 10 |
| [ ]  **8 - Capela do Senhor e da Senhora da Ajuda** Lordelo do Ouro – Rua de Paulo da Gama |
| [ ]  **9 - Passos da Freguesia de São João da Foz do Douro: Passo do Passeio Alegre, na Rua do Passeio Alegre, ao fundo da Rampa da Igreja; Passo na Rua Bela; Passo de Santa Anastácia, na Rua do Padre Luís Cabral (antiga Rua Central); Passo na Rua do Alto de Vila e Passo no Largo do Rio da Bica** Foz do Douro |
| [ ]  **10 - Cruzeiro do Senhor do Padrão** Cedofeita – Praça do Exército Libertador, na confluência da Rua de Oliveira Monteiro com a Rua de 9 de Julho |
| [ ]  **11 - Quiosque do Largo Mompilher** Cedofeita/Vitória – Largo de Mompilher |
| [ ]  **12 - Farol de Nossa Senhora da Luz** Foz do Douro – Monte da Luz, acesso pela Rua do Farol |
| [ ]  **13 - Quiosque no Jardim do Passeio Alegre / “Chalet Suíço”** Foz do Douro – Jardim do Passeio Alegre |
| [ ]  **14 - Quiosque da Praça do Marquês do Pombal** Santo Ildefonso – lado Sul da Praça do Marquês de Pombal, em frente ao cruzamento da R. Santa Catarina com a R. Latino Coelho |
| [ ]  **15 - Quiosque na Praça da Liberdade (S.T.C.P.)** Santo Ildefonso - Praça da Liberdade |
| [ ]  **16 - Estádio do Dragão** Campanhã – Via do Futebol Clube do Porto |
| [ ]  **17 – Travessa de S. Carlos, n.º 3 a 7** União das Freguesias de Cedofeita, Sto. Ildefonso, Vitória, Sé, Miragaia e S. Nicolau. |

|  |
| --- |
| 1. **Documentos instrutórios**
 |
| O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados.  |

|  |
| --- |
| * [ ]  **1.** **Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de apresentação do pedido**
 |
| [ ]  **1.1 Certidão da Conservatória do Registo Predial** 1.1.1 Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial, e eventuais contratos que demonstrem a legitimidade do requerente; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais.1.1.2 Contendo a descrição e todas as inscrições em vigor referentes ao prédio abrangido e eventuais contratos que demonstrem a legitimidade do requerente.* *Mesmo que tenha preenchido o campo “Código da Certidão Predial Permanente” deste formulário, sugere-se a junção da Certidão da Conservatória do Registo Predial (cuja validade é de seis meses), de forma a evitar atrasos na apreciação do pedido, caso o código contenha lapsos no seu preenchimento.*
 |

|  |
| --- |
| * [ ]  2. **Fotografia** do imóvel.
 |

|  |
| --- |
| Informação urbana cujo suporte é fornecido pela Câmara Municipal do Porto (CMP):* [ ]  **3**. **Planta de localização** à escala de 1/1000, com identificação do prédio. Esta planta está disponível em [Mapas Interativos do Porto](https://mapas.cm-porto.pt/).
 |
| [ ]  **4.** **Outros** elementos que o requerente pretenda apresentar:[ ]  **4.1** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [ ]  **4.2** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

|  |
| --- |
| 1. **Observações**
 |
| Os [formulários](https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/formularios) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](http://crmp.cm-porto.pt/) podem ser consultados em [https://portaldomunicipe.cm-porto.pt](https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/) Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional). |

|  |
| --- |
| 1. **Tratamento de dados pessoais**
 |
| **1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!** Colabore connosco na proteção da sua privacidade! Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de caráter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente. Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos. |
| **2.** O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais. |
| **3.** Para informações adicionais sobre as práticas de privacidade do Município do Porto ou contacto com o Encarregado de Proteção de Dados, consulte o nosso site em https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade. |
| **4.** De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros. |
| [ ]  Tomei conhecimento |

|  |
| --- |
| 1. **Entrega dos documentos**
 |
| [ ]  E-mail | Documento digital, enviado para o e-mail indicado na secção “Requerente” |
| [ ]  Via postal (correios) | Documento em papel, enviado através dos correios para a morada indicada na secção “Requerente” |
| [ ]  Gabinete do Munícipe | Documento em papel, entregue presencialmente no Gabinete do Munícipe |

|  |
| --- |
| 1. **Peço deferimento**
 |
| Assinatura |  | Data |  |

|  |
| --- |
| A preencher pela CMP. Notas:  |
|  |
| Procedi à verificação. [Técnico de Atendimento] |  | Data |  |